

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 123389/2021,
R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE, estabelecidas pela PORTARIA n.º 0615/2021-MP/SUB-JI, no período de 26/07 a 24/08/2021, a contar de 05/08/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0728/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 2072/2021-MP/PJ, de 21 de julho de 2021, que designou a Procuradora de Justiça Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 26/07/2021;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 122871/2021,
R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça BRENDIA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 0545/2021-MP/SUB-JI, no período de 19/07 a 17/08/2021, a contar de 03/08/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0729/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 2072/2021-MP/PJ, de 21 de julho de 2021, que designou a Procuradora de Justiça Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 26/07/2021;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 122661/2021,
R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, estabelecidas pela PORTARIA n.º 0544/2021-MP/SUB-JI, no período de 12/07 a 10/08/2021, a contar de 03/08/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0730/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 2072/2021-MP/PJ, de 21 de julho de 2021, que designou a Procuradora de Justiça Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 26/07/2021;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC"

sob o n.º 122647/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL, estabelecidas pela PORTARIA n.º 0750/2021-MP/SUB-JI, no período de 19/07 a 17/08/2021, a contar de 02/08/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

Protocolo: 693733

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 040/2021-MP/6JMB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar n.º 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000392-940/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 040/2021-MP/6JMB

Envolvido: Município de Marabá, Italo Todde e Cia. Ltda-ME.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Decreto Municipal nº 226/2021 durante a realização do show do cantor JOÃO GOMES, a ser realizado no dia 20/08/2021 no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 694074

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº 048/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base nos artigos 129, III, da Constituição Federal; art. 52, VI, "a", da Lei Complementar Estadual nº. 57/2006; art. 25, IV, "a" e 26, "a", da Lei nº 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei 8.078/90, torna público o Procedimento Administrativo nº 048/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 048/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 002840-922/2021

Data de Instauração: 09 de agosto de 2021.

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar políticas públicas implementadas pela Prefeitura Municipal de Itaituba a fim regularizar a contratação de serviços referente a construção e conclusão das obras no Município de Itaituba, pelo referido ente.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 694082

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº 049/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base nos artigos 129, III, da Constituição Federal; art. 52, VI, "a", da Lei Complementar Estadual nº. 57/2006; art. 25, IV, "a" e 26, "a", da Lei nº 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei 8.078/90, torna público o Procedimento Administrativo nº 049/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 049/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 004532-922/2020

Data de Instauração: 11 de agosto de 2021.

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar as providências adotadas pela Prefeitura Municipal de Itaituba para acompanhamento de vendas de passagem no Terminal Hidroviário de Itaituba intermediado pela RVC DE FREITAS ME de propriedade em de RONNY VON CORREA DE FREITAS, através da Secretaria de Administração do qual também é Secretário da Pasta.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 694085

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº 045/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base nos artigos 129, III, da Constituição Federal; art. 52, VI, "a", da Lei Complementar Estadual nº. 57/2006; art. 25, IV, "a" e 26, "a", da Lei nº 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei 8.078/90, torna público o Procedimento Administrativo nº 045/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 045/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 000173-922/2020

Data de Instauração: 04 de agosto de 2021.

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo com o objetivo de fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas a promover boas práticas de consumo nas relações mantidas entre as partes, buscando, assim, evitar a ocorrência de práticas abusivas contra as relações de consumo no local ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 694049